

Índice

Ciências e humanidades: complementares, não antitéticas	1
O luto pelo filho não nascido	2
Progressistas e conservadores perante a liberdade de expressão	3
“O Insulto”	4

Ciências e humanidades: complementares, não antitéticas

Não parece que nem a contínua reivindicação das humanidades, nem a sua introdução em muitos planos de estudos universitários, tenha servido para suavizar o suposto conflito entre “letras” e “ciências”, que, de acordo com a conhecida tese de C.P. Snow, teria gerado dois modos de saber antitéticos que a inclinação do homem pelo progresso científico-técnico se teria encarregado de agudizar.

Mas, como referem Jennifer Summit e Blakey Vermuele, autoras de [“Action versus Contemplation: Why an Ancient Debate Still Matters”](#) (University of Chicago Press, 2017), constitui de certa maneira um lugar-comum artificial supor que existe uma divergência insuperável entre o saber aplicado próprio das ciências e o [conhecimento improdutivo ou “inútil”](#) das letras.

Segundo explicam as mesmas autoras em [“The ‘Two Cultures’ Fallacy”](#), um artigo publicado em “The Chronicle of Higher Education” (1.7.2018), enquanto se mantiver inquestionável essa destrinça, tanto a polarização entre ambos os campos do saber como o debate sobre qual dos dois é mais importante para o homem prolongar-se-á indefinidamente.

Na sua opinião, o problema hoje não é como recuperar “o prestígio de determinadas disciplinas, mas de que forma será possível juntar melhor os diversos ramos do saber para vir a proporcionar aos estudantes um conhecimento que seja mais integrado”.

Tradicionalmente, partiu-se do princípio de que a preferência moderna pela “vida ativa” e pelas vantagens técnicas que resultavam do saber aplicado beneficiou as ciências naturais e situou-as numa posição de superioridade relativamente às ciências humanas, centradas na futilidade contemplativa. Mas, por paradoxal que possa parecer, recordam Summit e Vermuele, para os humanistas do Renascimento, as letras possuíam um evidente sentido prático.

Durante a primeira fase da Idade Moderna, eram a história, a literatura ou a retórica que proporcionavam um saber valioso e contribuíam para o progresso e avanço social, enquanto que as ciências eram relacionadas com o saber desinteressado, quase sem relevância prática.

“Surpreendentemente” — explicam estas autoras —, “o âmbito que primeiro foi vinculado à *vita activa* foi o das humanidades, cuja ‘utilidade’ e conveniência para o ‘bem comum’ as tornou indispensáveis para a formação da nova classe secular de burocratas. Muito antes de ter surgido a ‘ciência’, como conjunto específico de disciplinas, os *studia humanitatis* constituíam esse modelo de saber útil do qual posteriormente se apropriou a ciência”.

Com efeito, foi no século XVII que se inverteram os papéis e os eruditos começaram a reivindicar os benefícios sociais e técnicos do saber empírico-natural. Por último, durante a primeira metade do século XX, “as humanidades ficaram estabelecidas como o âmbito próprio do humano em contraste com o campo desumanizado das ciências”.

Mas, será adequado continuar a manter esta dualidade? A opinião destas professoras é que não, visto que, por um lado, determinadas disciplinas científicas contribuíram, e continuam

a contribuir, para melhorar a nossa compreensão do homem, o que é decisivo também para as humanidades.

Por outro lado, perdeu-se um traço próprio dos primeiros humanistas, cujos interesses enciclopédicos tornavam ridícula qualquer forma de especialização, e que, se se caracterizavam por alguma coisa, era “por ressaltarem a necessária ligação” entre as diferentes esferas de conhecimento.

Para as autoras de “Action versus Contemplation”, insistir na contraposição entre ciências e letras, e até enfatizar a peculiaridade destas últimas, como fazem alguns dos seus apoiantes atuais, tipo [Nuccio Ordine](#), também não é uma estratégia eficaz para recuperar o prestígio perdido pelos cursos humanísticos. Pode vir a ser prejudicial, do mesmo modo que se torna claramente nociva a obstinação com que alguns cientistas sublinham as vantagens práticas das suas disciplinas e desprezam os seus fundamentos teóricos.

Além disso, a divisão entre saber teórico e saber prático, entre vida contemplativa e vida ativa, não tem reflexo no estado atual da ciência. Se, no século XX, o habitual era acentuar o contraste entre ciências e humanidades, Summit e Vermuele consideram que chegou a altura de superar essa abordagem e salientar a complementaridade entre umas e outras.

Os novos campos do saber, referem, “integram cada vez mais conhecimentos que pertencem a diferentes disciplinas, e nascem desse modo novas linhas de investigação, como a bioética (que combina biologia e filosofia) ou as humanidades digitais (que integram filosofia, neurociência e, cada vez com maior frequência, ciências da computação)”, entre outras.

Esses novos campos interdisciplinares exigem também “novas formas de ensino e aprendizagem” e superar, portanto, o paradigma atual baseado na especialização. Em vez de reforçar as fronteiras disciplinares, “devemos aceitar que a ‘imaginação’ e a ‘humanidade’ não são menos importantes para o trabalho e a sociedade que os ‘factos’ ou as ‘máquinas’”. É tempo de humanistas e cientistas (...) superarem as divisões de conhecimentos, culturas e valores que os separam”, concluem.

O luto pelo filho não nascido

A perda de um ser querido exige um tempo de luto para assumir a sua ausência e poder recuperar do transe doloroso. Mas que acontece se se tratar de um filho ainda não nascido? Para enfrentar estes casos, foi apresentado no Parlamento da Nova Zelândia um projeto de lei que concederia três dias de licença paga aos pais após um aborto espontâneo ou quando o bebé nasce morto.

Até agora, os neozelandeses têm direito a uma licença laboral pela morte de um filho ou de um membro da família, mas não no caso da perda de um filho que não tenha nascido vivo. Para a promotora desta lei, a deputada trabalhista Ginny Andersen, o aborto espontâneo é ainda um “tema tabu” na Nova Zelândia, e a licença paga seria um modo de trazer à luz do dia a dor que acarreta.

Andersen afirma que muitas mulheres tiveram de discutir com os seus chefes para obterem uma licença quando perderam o seu filho ainda não nascido. E que “para as mulheres que tiveram mais de um aborto pode ser muito traumático e difícil se quiserem manter o seu emprego”.

A proposta de lei tem grandes possibilidades de vingar, dado o apoio transversal dos diversos partidos. O ministro das Relações Laborais, Iain Lees-Galloway, disse que apoiará a ideia: “Um aborto é uma prova terrível para os pais e esta lei proporciona certeza a eles e aos empregadores sobre o que se considera um aborto espontâneo, de modo que os pais possam fazer luto e dedicar tempo a assumir essa perda”.

Nem todos os pais irão viver esse transe com a mesma intensidade, mas é importante que os necessitados desta opção disponham de uma licença para o luto. Na iniciativa da Nova Zelândia, será preciso que os legisladores acordem sobre como se determina a existência da gravidez. Mas, de acordo com a proposta, uma vez confirmado, no caso de aborto espontâneo “a qualquer momento da gravidez”, os pais teriam direito à licença.

Enquanto que no aborto provocado a lei estabelece prazos nos quais a mulher pode dispor dessa vida nascente como se fosse apenas um punhado de células, no momento de fazer o luto pela perda do filho desejado vale “qualquer momento da gravidez”. É curioso que um feto no mesmo grau de desenvolvimento possa ser eliminado se a mãe não o desejar, ou possa dar lugar a um direito ao luto se a mãe o desejar e o perder por um aborto espontâneo. O reconhecimento ou não de uma vida humana dependeria não do que essa vida é, mas de ser aceite.

Na mesma Nova Zelândia, o aborto é legal quando está em risco a saúde física ou mental da mãe ou o feto sofre malformações. Na prática, a desculpa da saúde materna mascara o aborto a pedido, e a primeira-ministra Jacinda Ardern, eleita em 2017, prometeu que o seu governo despenalizaria o aborto. De facto, a taxa de abortos é já de 13,7 por cada 1000 mulheres de 15-44 anos.

A defesa do “direito a decidir” pretende ser apresentada como uma conquista feminina, embora na realidade signifique anular a sua capacidade de acolhimento da vida, tão inata na mulher. E isso só pode conseguir-se travando uma profunda percepção.

Num interessante livro recentemente traduzido para castelhano, “Erótica y materna” (Rialp, 2018), a psicoterapeuta italiana Mariolina Ceriotti escreve a propósito da maternidade: “Acostumámo-nos a pensar no princípio da gravidez como um

momento em que a mulher ainda está sozinha consigo própria e com o seu corpo, um corpo que lhe pertence e sobre o qual pode e deve exercer o seu direito de decidir, com absoluta liberdade". "No entanto, no plano inconsciente exerce pressão sobre ela outra verdade, que o corpo conhece bem: o filho concebido já é um filho presente, pelo que a decisão que tomar não vai ser somente para ela. A mulher percebe necessariamente, no mais profundo de si mesma, a existência de algo que já é alguém: disso dão testemunho os inúmeros relatos de maternidades interrompidas, voluntariamente ou não, com a carga de profundo mal-estar que acarretam e que nenhuma perícia médica ou psicológica, por muito atenta que seja, conseguiu eliminar".

Os promotores do direito ao aborto esforçam-se por apresentar a decisão da mulher como algo normal, e negam a existência de uma síndrome pós-aborto. Agora, na Nova Zelândia, querem reconhecer a síndrome pós-aborto espontâneo, cicatriz que até justificaria uma licença laboral. E se a perda do filho por causas naturais é por vezes traumática, não o será menos a sua eliminação consciente e voluntária.

I. A.

Progressistas e conservadores perante a liberdade de expressão

Nos Estados Unidos, a polarização ideológica está a condicionar a forma como democratas e republicanos se posicionam perante a liberdade de expressão, um dos direitos protegidos pela Primeira Emenda da Constituição. Enquanto a esquerda tende a vê-la agora como uma fonte de agravos e advoga limitá-la, a direita entende-a como um dique contra os ditames do politicamente correto e defende a sua expansão.

No passado dia 27 de junho, a juiz progressista do Supremo Tribunal, Elena Kagan, surpreendeu os próprios colegas e pessoas não ligadas ao tribunal, pela dureza com que [acusou os seus colegas conservadores](#) de converter a Primeira Emenda numa arma. A magistrada aludiu a dois casos.

O primeiro era uma sentença – emitida nesse mesmo dia – contra uma lei do Illinois que obrigava os funcionários públicos a pagar a quota do sindicato que negocia o acordo coletivo, mesmo que eles não fossem membros. Os cinco magistrados que apoiaram a sentença basearam-se na Primeira Emenda, por entenderem que a obrigação de pagar as quotas viola a liberdade de expressão dos empregados que não querem ser representados por um determinado sindicato.

Um dia antes, os mesmos magistrados emitiram outra sentença [contra uma lei da Califórnia](#) que obrigava os centros de atendimento das grávidas a informar sobre as possibilidades que elas têm de abortar com ajuda pública. Novamente, os juizes da maioria invocaram a Primeira Emenda para argumentar que a obrigação de difundir uma prática a que se opõem os empregados desses centros infringe a sua liberdade de expressão.

O comentário de Kagan serviu ao jornalista do "The New York Times" (30.6.2018), Adam Liptak, para identificar um mal-estar mais amplo: o de grande parte da esquerda norte-americana com a liberdade de expressão. Ou, pelo menos, com a utilização política que – na opinião dos progressistas – hoje é feita dessa liberdade pela direita.

Liptak [apoia-se](#) nas declarações de vários juristas para explicar a mudança de tendência que aconteceu desde os anos 50 e 60 do século XX. Nessa época, os ativistas de esquerda tendiam a defender uma conceção libertária da liberdade de expressão – relutante às restrições –, o que lhes dava ampla margem para impulsionar a contracultura, protestar contra a Guerra do Vietname ou defender os direitos civis dos negros. Para esses ativistas, a liberdade de expressão era uma ferramenta para alterar o *statu quo* defendido pelos conservadores, os quais se opunham a entender essa liberdade como um direito ilimitado.

Atualmente, no entanto, os papéis inverteram-se. E agora a esquerda – diz Liptak – reconhece a ingenuidade que havia nessa posição. A liberdade de expressão pode ser uma ferramenta libertadora, mas também uma arma que fere os outros. Daí que os progressistas reneguem hoje a conceção libertária. Os conservadores, por outro lado, teriam abandonado a sua antiga inclinação a limitar a liberdade de expressão para defender a sua utilização expansiva. A seu favor têm um Supremo Tribunal disposto como nunca a escutar os casos relativos à Primeira Emenda.

A explicação de Liptak coincide em grandes linhas com a do veterano politólogo conservador Hadley Arkes, fundador e diretor do James Wilson Institute on Natural Rights and the American Founding, que [aludiu uns meses antes](#) a esse intercâmbio de papéis. Mas ele introduz um fator que Liptak passa por alto. Se a direita veio a abraçar a conceção libertária foi para se defender das pressões de uma esquerda que teoricamente defende a liberdade de expressão de todos, mas que, na prática, digere mal os discordantes.

Cansados da censura nos campus universitários e noutros âmbitos, os conservadores teriam optado por uma resposta adaptativa, "declarando um regime de liberdade de expressão no qual nenhuma ideia possa ser classificada como ilegítima".

Mas isto, defende Arkes, é uma forma de relativismo que repete o erro dos progressistas, pois a Primeira Emenda não contempla um direito absoluto à liberdade de expressão. O critério que até há pouco tempo havia guiado a jurisprudência do Supremo Tribunal, é que a Constituição nunca deu proteção

àqueles tipos de discurso que “pela sua própria expressão infligem dano ou tendem a incitar a uma violação imediata da paz” (“Chaplinsky v. New Hampshire”, 1942), como os epítetos ofensivos ou os insultos.

Para Arkes, a confusão neste assunto surgiu quando se prescindiu da referência objetiva – “pela sua própria expressão” – e as ofensas começaram a ser encaradas como algo que dependia da apreciação subjetiva. Querendo evitar talvez uma onda de litigiosidade, o próprio Supremo Tribunal juntou-se à confusão ao declarar que “nenhuma forma de discurso pode ser proibida com o argumento de que expressa ideias que ofendem” (“Matal v. Tam”, 2017).

Isto, na opinião de Arkes, significa deitar por terra limites necessários à liberdade de expressão: para evitar o perigo de que alguns possam censurar ideias que lhes parecem ofensivas, acabou por se admitir um direito ao insulto.

O artigo de Arkes, que surgiu na conservadora “Claremont Review of Books” (6.2.2018), teve resposta noutra revista da mesma tendência, “Public Discourse” (28.5.2018). [Na opinião de Robert T. Miller](#), professor de Direito na Universidade do Iowa, na sentença “Matal v. Tam” o Supremo não nega que exista um critério objetivo sobre que discurso é ofensivo e qual não o é. Mais, defende que não se pode confiar em que o Estado (tribunais, agências do governo...) aplique este critério em cada caso particular. Daí que opte por sentenciar que o Estado não pode proibir um discurso somente porque seja ofensivo.

Considerada em abstrato, a ideia de que a linguagem ofensiva não merece proteção é louvável. Mas Miller mostra com exemplos concretos o quão difícil é levá-la à prática. Também menciona casos que levaram tribunais europeus a classificar determinadas afirmações como “delitos de ódio”, decisões que a ele o escandalizam. E apresenta-os enquanto exemplos de como “o nobre impulso de purgar a esfera pública da linguagem ofensiva ou insultuosa degenera na censura dos pontos de vista impopulares”.

Tal como ele o perspectiva, neste terreno só existem duas opções: “Podemos ter proteções débeis à [liberdade de] expressão, em cujo caso irá desaparecer grande parte da linguagem ofensiva, mas também muitos pontos de vista minoritários que objetivamente não são ofensivos. Ou podemos ter proteções fortes, em cujo caso haverá mais linguagem ofensiva na sociedade, mas também poderão ser escutados pontos de vista minoritários que objetivamente não são uma ofensa”.

Diante deste dilema, Miller considera que “a solução tipicamente norte-americana é errar do lado da liberdade”. “Ao permitir praticamente qualquer forma de expressão, confiamos em que a grande maioria do povo norte-americano não abusará dessa liberdade fazendo um mau uso dela”.

Seguramente é verdade que a solução proposta por Miller se enquadra no grande apreço que a sociedade norte-americana

tem pela liberdade. E que o ideal seria que cada qual fosse capaz de discernir se todos os usos da liberdade de expressão são igualmente valiosos. A questão é saber se num ambiente político tão polarizado será possível levar à prática uma conceção tão virtuosa desta liberdade.

J. M.

“O Insulto”

“L’ insulte”

Realizador: Ziad Doueiri

Atores: AbdelKaram; Kamel El Basha

Duração: 110 min.

Ano: 2017

Um filme libanês nomeado aos Óscares, realizado de forma realista e crua que retrata bem o conflito no Médio Oriente. Mas, acima de tudo, revela até que ponto o que parecia um insulto sem importância, pode adquirir uma dimensão medonha, destruindo carreiras profissionais e afetando as vidas pessoais de forma irreversível.

Tudo se passa num ambiente social difícil e politicamente delicado. Libaneses, palestinianos e israelitas sabem que o equilíbrio de forças é frágil e, por isso, uma ofensa pode despertar velhos rancores e ódios acumulados. É o que se passa quando um palestiniano insulta um libanês. O motivo é irrisório e tudo se poderia ter resolvido com um pedido de desculpas. Mas surge o orgulho ferido, o não querer ceder para não dar parte fraca. De repente, o caso agiganta-se com a entrada em cena de outros intervenientes e tudo acaba em tribunal. O patrão de um dos envolvidos despede-o para não ser arrastado no conflito. O outro envolvido vê a estabilidade familiar afetada. Entretanto, os dois acabam por se entender e até são boas pessoas, mas o caso já os ultrapassa... e teria bastado um aperto de mão. Criar intrigas e “cortar na casaca” origina divisões que acabam por atingir todos os que se envolvem na situação...

Tópicos de análise:

1. Alimentar um ambiente de maledicência destrói um grupo.
2. Saber pedir desculpa resolve logo conflitos à partida.
3. Prevenir situações de tensão ajuda a evitar a constante crítica destrutiva.

[Hiperligação](#)

Paulo Miguel Martins
Professor da AESE

